



## **PORTARIA 6091**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **RESOLVE:**

1. Instaurar sindicância a cargo da Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade por ocorrência de eventual dano à Administração Pública pela contratação da Empresa AHG Construtora Ltda - EPP, referente ao Convênio EMBRAPA/EPAMIG Nº 717314/2009.

**VINICIUS CARLOS DE AVILA** - Presidente

**LAURA VIRGÍNIA NEVES DE SÁ**

**IZABEL REGINA DA SILVA**

2. Estabelecer o prazo de 30 dias corridos para apresentação de relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO  
**FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI**  
Presidente